

# ÍNDICE

<b>Sobre o autor</b> .....	5
<b>Abreviaturas</b> .....	7
<b>Nota do autor</b> .....	9

## Título I

### DOS CRIMES CONTRA A PESSOA

#### Capítulo I — DOS CRIMES CONTRA A VIDA

Art. 121 — Homicídio .....	22
Art. 122 — Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio .....	120
Art. 123 — Infanticídio .....	133
Arts. 124 a 128 — Aborto.....	143

#### Capítulo II — DAS LESÕES CORPORAIS

Art. 129 — Lesão corporal .....	165
---------------------------------	-----

#### Capítulo III — DA PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE

Art. 130 — Perigo de contágio venéreo .....	205
Art. 131 — Perigo de contágio de moléstia grave .....	212
Art. 132 — Perigo para a vida ou saúde de outrem.....	217
Art. 133 — Abandono de incapaz .....	228
Art. 134 — Exposição ou abandono de recém-nascido .....	236
Art. 135 — Omissão de socorro .....	241
Art. 136 — Maus-tratos .....	253

#### Capítulo IV — DA RIXA

Art. 137 — Rixa .....	261
-----------------------	-----

#### Capítulo V — DOS CRIMES CONTRA A HONRA

Art. 138 — Calúnia .....	279
Art. 139 — Difamação .....	297
Art. 140 — Injúria .....	304
Arts. 141 a 145 — Das disposições comuns aos crimes contra a honra ..	316

## Capítulo VI — DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL

### Seção I — Dos crimes contra a liberdade pessoal

Art. 146 — Constrangimento ilegal .....	339
Art. 147 — Ameaça .....	354
Art. 148 — Sequestro e cárcere privado .....	361
Art. 149 — Redução a condição análoga à de escravo .....	370

### Seção II — Dos crimes contra a inviolabilidade do domicílio

Art. 150 — Violação de domicílio .....	377
--	-----

### Seção III — Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência

Art. 151, <i>caput</i> — Violação de correspondência .....	395
Art. 151, § 1º, I — Sonegação ou destruição de correspondência .....	400
Art. 151, § 1º, II, III e IV — Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica .....	402
Art. 151, § 2º — Causa de aumento de pena .....	409
Art. 151, § 3º — Qualificadora .....	409
Art. 151, § 4º — Ação penal .....	410
Art. 152 — Correspondência comercial .....	410

### Seção IV — Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos

Art. 153 — Divulgação de segredo .....	413
Art. 154 — Violação do segredo profissional .....	417

## Título II

## DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

### Capítulo I — DO FURTO

Art. 155 — Furto .....	424
Art. 156 — Furto de coisa comum .....	457

### Capítulo II — DO ROUBO E DA EXTORSÃO

Art. 157 — Roubo .....	459
Art. 158 — Extorsão .....	487
Art. 159 — Extorsão mediante sequestro .....	498
Art. 160 — Extorsão indireta .....	507

### Capítulo III — DA USURPAÇÃO

Art. 161, <i>caput</i> — Alteração de limites .....	511
Art. 161, § 1º, I — Usurpação de águas .....	515
Art. 161, § 1º, II — Esbulho possessório .....	517
Art. 162 — Supressão ou alteração de marcas em animais .....	520

**Capítulo IV — DO DANO**

Art. 163 — Dano .....	522
Art. 164 — Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia .....	530
Art. 165 — Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou his- tórico .....	533
Art. 166 — Alteração de local especialmente protegido .....	533

**Capítulo V — DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA**

Art. 168 — Apropriação indébita .....	534
Art. 168-A — Apropriação indébita previdenciária .....	546
Art. 169, <i>caput</i> — Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza .....	558
Art. 169, parágrafo único, I — Apropriação de tesouro .....	561
Art. 169, parágrafo único, II — Apropriação de coisa achada .....	563

**Capítulo VI — DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES**

Art. 171 — Estelionato .....	568
Art. 172 — Fatura, duplicata ou nota de venda simulada .....	594
Art. 173 — Abuso de incapazes .....	598
Art. 174 — Induzimento à especulação .....	602
Art. 175 — Fraude no comércio .....	605
Art. 176 — Outras fraudes .....	609
Art. 177 — Fraudes e abusos na fundação ou administração de socie- dades por ações .....	612
Art. 178 — Emissão irregular de conhecimento de depósito ou <i>warrant</i> .....	619
Art. 179 — Fraude à execução .....	621

**Capítulo VII — DA RECEPÇÃO**

Art. 180 — Recepção .....	624
---------------------------	-----

**Capítulo VIII — DISPOSIÇÕES GERAIS**

Arts. 181 a 183 — Imunidades .....	635
------------------------------------	-----

### Título III DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL

**Capítulo I — DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTE-  
LECTUAL**

Art. 184 — Violação de direito autoral .....	643
Art. 185 — Usurpação de nome ou pseudônimo alheio .....	651

### **Título IV**

## **DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

Art. 197 — Atentado contra a liberdade de trabalho .....	652
Art. 198 — Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta.....	654
Art. 199 — Atentado contra a liberdade de associação .....	656
Art. 200 — Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem .....	657
Art. 201 — Paralisação de trabalho de interesse coletivo .....	660
Art. 202 — Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem .....	662
Art. 203 — Frustração de direito assegurado por lei trabalhista .....	663
Art. 204 — Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho .....	667
Art. 205 — Exercício de atividade com infração de decisão administrativa .....	669
Art. 206 — Aliciamento para o fim de emigração .....	671
Art. 207 — Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional .....	673

### **Título V**

## **DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS**

### **Capítulo I — DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO**

Art. 208 — Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo .....	676
---	-----

### **Capítulo II — DOS CRIMES CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS**

Art. 209 — Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária .....	681
Art. 210 — Violação de sepultura .....	684
Art. 211 — Destruição, subtração ou ocultação de cadáver .....	687
Art. 212 — Vilipêndio a cadáver .....	690

<b>Bibliografia</b> .....	693
---------------------------	-----

# ÍNDICE

<b>Sobre o autor</b> .....	5
<b>Abreviaturas</b> .....	7

## Título VI

### DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

#### Capítulo I — DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

Art. 213 — Estupro.....	24
Art. 214 — Atentado violento ao pudor ( <i>Revogado</i> ).....	63
Art. 215 — Violação sexual mediante fraude.....	64
Art. 216 — Atentado ao pudor mediante fraude ( <i>Revogado</i> ).....	69
Art. 216-A — Assédio sexual .....	70

#### Capítulo II — DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL

Art. 217 — Sedução ( <i>Revogado</i> ).....	78
Art. 217-A — Estupro de vulnerável.....	80
Art. 218 — Corrupção de menores.....	98
Art. 218-A — Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente .....	98
Art. 218-B — Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável.....	104

#### Capítulo III — DO RAPTO (*Revogado*)

Art. 219 — Rapto violento ou mediante fraude ( <i>Revogado</i> ).....	110
Arts. 220 a 222 — Rapto consensual ( <i>Revogado</i> ) .....	112

#### Capítulo IV — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 223 — Formas qualificadas ( <i>Revogado</i> ) .....	113
Art. 224 — Presunção de violência ( <i>Revogado</i> ).....	114
Art. 225 — Ação penal.....	117
Art. 226 — Aumento de pena.....	120



## **Capítulo V — DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL**

Art. 227 —	Mediação para servir à lascívia de outrem .....	127
Art. 228 —	Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual .....	132
Art. 229 —	Casa de prostituição.....	140
Art. 230 —	Rufianismo .....	148
Art. 231 —	Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual.....	152
Art. 231-A —	Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual.....	165

## **Capítulo VI — DO ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR**

Art. 233 —	Ato obsceno.....	170
Art. 234 —	Escrito ou objeto obsceno.....	173

## **Capítulo VII — DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 234-A —	Aumento de pena.....	178
Art. 234-B —	Segredo de justiça.....	179

# **Título VII**

## **DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA**

### **Capítulo I — DOS CRIMES CONTRA O CASAMENTO**

Art. 235 —	Bigamia.....	180
Art. 236 —	Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento .....	187
Art. 237 —	Conhecimento prévio de impedimento.....	190
Art. 238 —	Simulação de autoridade para celebração de casamento ....	192
Art. 239 —	Simulação de casamento.....	194
Art. 240 —	Adulterio ( <i>Revogado</i> ) .....	197

### **Capítulo II — DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DE FILIAÇÃO**

Art. 241 —	Registro de nascimento inexistente.....	198
Art. 242 —	Parto suposto. Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido .....	200
Art. 243 —	Sonegação de estado de filiação .....	205

### **Capítulo III — DOS CRIMES CONTRA A ASSISTÊNCIA FAMILIAR**

Art. 244 —	Abandono material .....	207
Art. 245 —	Entrega de filho menor a pessoa inidônea .....	212

Art. 246 — Abandono intelectual .....	215
Art. 247 — Abandono moral .....	217

#### **Capítulo IV — DOS CRIMES CONTRA O PÁTRIO PODER, TUTELA OU CURATELA**

Art. 248 — Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes.....	220
Art. 249 — Subtração de incapazes .....	224

### **Título VIII**

## **DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA**

#### **Capítulo I — DOS CRIMES DE PERIGO COMUM**

Art. 250 — Incêndio .....	227
Art. 251 — Explosão .....	233
Art. 252 — Uso de gás tóxico ou asfixiante .....	237
Art. 253 — Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivos ou gás tóxico ou asfixiante.....	239
Art. 254 — Inundação.....	244
Art. 255 — Perigo de inundação.....	247
Art. 256 — Desabamento ou desmoronamento .....	248
Arts. 257 e 258 — Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento .....	250
Art. 259 — Difusão de doença ou praga.....	252

#### **Capítulo II — DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Art. 260 — Perigo de desastre ferroviário .....	253
Art. 261 — atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo.....	257
Arts. 262 e 263 — atentado contra a segurança de outro meio de transporte .....	260
Art. 264 — Arremesso de projétil.....	262
Art. 265 — atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública.	264
Art. 266 — Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, radio-telegráfico ou telefônico .....	267

#### **Capítulo III — DOS CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA**

Art. 267 — Epidemia .....	269
---------------------------	-----

Art. 268 — Infração de medida sanitária preventiva .....	272
Art. 269 — Omissão de notificação de doença.....	274
Art. 270 — Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal.....	276
Art. 271 — Corrupção ou poluição de água potável.....	279
Art. 272 — Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios .....	282
Art. 273 — Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais .....	285
Art. 274 — Emprego de processo proibido ou de substância não permitida .....	289
Art. 275 — Invólucro ou recipiente com falsa indicação .....	291
Art. 276 — Produto ou substância nas condições dos dois artigos anteriores .....	292
Art. 277 — Substância destinada à falsificação.....	294
Art. 278 — Outras substâncias nocivas à saúde pública.....	297
Art. 279 — Substância avariada ( <i>Revogado</i> ).....	299
Art. 280 — Medicamento em desacordo com receita médica .....	299
Art. 281 — Comércio clandestino ou facilitação de uso de entorpecente ( <i>Revogado</i> ).....	302
Art. 282 — Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica.	302
Art. 283 — Charlatanismo .....	305
Arts. 284 e 285 — Curandeirismo .....	309

## Título IX

### DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA

Art. 286 — Incitação ao crime.....	314
Art. 287 — Apologia de crime ou criminoso .....	317
Art. 288 — Quadrilha ou bando .....	321

## Título X

### DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

#### Capítulo I — DA MOEDA FALSA

Art. 289 — Moeda falsa.....	343
Art. 290 — Crimes assimilados ao de moeda falsa .....	349
Art. 291 — Petrechos para falsificação de moeda .....	353
Art. 292 — Emissão de título ao portador sem permissão legal.....	355



## **Capítulo II — DA FALSIDADE DE TÍTULOS E OUTROS PAPÉIS PÚBLICOS**

Art. 293 — Falsificação de papéis públicos.....	358
Arts. 294 e 295 — Petrechos de falsificação .....	364

## **Capítulo III — DA FALSIDADE DOCUMENTAL**

Art. 296 — Falsificação de selo ou sinal público .....	366
Art. 297 — Falsificação de documento público.....	369
Art. 298 — Falsificação de documento particular .....	382
Art. 299 — Falsidade ideológica .....	386
Art. 300 — Falso reconhecimento de firma ou letra.....	397
Art. 301 — Certidão ou atestado ideologicamente falso .....	400
Art. 302 — Falsidade de atestado médico .....	407
Art. 303 — Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica .....	410
Art. 304 — Uso de documento falso.....	413
Art. 305 — Supressão de documento .....	419

## **Capítulo IV — DE OUTRAS FALSIDADES**

Art. 306 — Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins.....	423
Art. 307 — Falsa identidade .....	425
Art. 308 — Uso de documento de identidade alheia .....	432
Art. 309 — Fraude de lei sobre estrangeiro.....	435
Art. 310 — Falsidade em prejuízo da nacionalização de sociedade.....	438
Art. 311 — Adulteração de sinal identificador de veículo automotor... ..	440
Art. 311-A — Fraudes em certames de interesse público .....	443

## **Título XI**

### **DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

#### **Capítulo I — DOS CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**

Art. 312 — Peculato .....	461
Art. 313 — Peculato mediante erro de outrem .....	475
Art. 313-A — Inserção de dados falsos em sistema de informações.....	478
Art. 313-B — Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações .....	481
Art. 314 — Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento .....	484

Art. 315 — Emprego irregular de verbas ou rendas públicas.....	488
Art. 316 — Concussão.....	491
Art. 317 — Corrupção passiva.....	502
Art. 318 — Facilitação de contrabando ou descaminho.....	511
Art. 319 — Prevaricação.....	515
Art. 319-A — Introduzido pela Lei n. 11.466, de 28 de março de 2007..	522
Art. 320 — Condescendência criminosa.....	525
Art. 321 — Advocacia administrativa.....	528
Art. 322 — Violência arbitrária.....	531
Art. 323 — Abandono de função.....	534
Art. 324 — Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolon- gado.....	538
Art. 325 — Violação de sigilo funcional.....	541
Art. 326 — Violação do sigilo de proposta de concorrência.....	547
Art. 327 — Funcionário público.....	547

## **Capítulo II — DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**

Art. 328 — Usurpação de função pública.....	548
Art. 329 — Resistência.....	551
Art. 330 — Desobediência.....	557
Art. 331 — Desacato.....	569
Art. 332 — Tráfico de influência.....	577
Art. 333 — Corrupção ativa.....	583
Art. 334 — Contrabando ou descaminho.....	589
Art. 335 — Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência.....	608
Art. 336 — Inutilização de edital ou de sinal.....	609
Art. 337 — Subtração ou inutilização de livro ou documento.....	611
Art. 337-A — Sonegação de contribuição previdenciária.....	614

## **Capítulo II-A — DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA**

Art. 337-B — Corrupção ativa nas transações comerciais internacio- nais.....	630
Art. 337-C — Tráfico de influência em transação comercial interna- cional.....	634
Art. 337-D — Funcionário público estrangeiro.....	638

### Capítulo III — DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Art. 338 — Reingresso de estrangeiro expulso.....	641
Art. 339 — Denúnciação caluniosa .....	644
Art. 340 — Comunicação falsa de crime ou de contravenção .....	657
Art. 341 — Autoacusação falsa .....	661
Art. 342 — Falso testemunho ou falsa perícia.....	665
Art. 343 — Corrupção ativa de testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete .....	686
Art. 344 — Coação no curso do processo.....	690
Art. 345 — Exercício arbitrário das próprias razões .....	693
Art. 346 — Subtração ou dano de coisa própria em poder de terceiro.....	697
Art. 347 — Fraude processual .....	699
Art. 348 — Favorecimento pessoal.....	703
Art. 349 — Favorecimento real .....	710
Art. 349-A — Introduzido pela Lei n. 12.012, de 6 de agosto de 2009 ...	714
Art. 350 — Exercício arbitrário ou abuso de poder.....	715
Art. 351 — Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança.....	718
Art. 352 — Evasão mediante violência contra a pessoa .....	722
Art. 353 — Arrebatamento de preso.....	724
Art. 354 — Motim de presos .....	726
Art. 355 — Patrocínio infiel.....	728
Art. 356 — Sonegação de papel ou objeto de valor probatório .....	731
Art. 357 — Exploração de prestígio .....	733
Art. 358 — Violência ou fraude em arrematação judicial .....	735
Art. 359 — Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito.....	737

### Capítulo IV — DOS CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS

Art. 359-A — Contratação de operação de crédito .....	743
Art. 359-B — Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar.....	748
Art. 359-C — Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura.....	751
Art. 359-D — Ordenação de despesa não autorizada .....	756
Art. 359-E — Prestação de garantia graciosa .....	759
Art. 359-F — Não cancelamento de restos a pagar.....	762
Art. 359-G — Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura.....	766
Art. 359-H — Oferta pública ou colocação de títulos no mercado.....	771

<b>Bibliografia</b> .....	775
---------------------------	-----

# Fernando Capez

Bacharel em Direito e Mestre pela USP. Doutor em Direito pela PUCSP.

Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (licenciado). Deputado estadual. Segundo Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Professor concursado da Academia de Polícia do Estado de São Paulo. Professor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. Professor Honorário da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor convidado em diversas instituições de ensino.

Visite o *site* [www.fernandocapez.com.br](http://www.fernandocapez.com.br).

# CURSO DE DIREITO PENAL

*legislação  
penal especial* **4**

- Abuso de autoridade • Crime organizado • Crimes ambientais
  - Crimes de trânsito • Crimes hediondos • Drogas
- Estatuto do Desarmamento • Interceptação telefônica
- Juizados Especiais Criminais • Lavagem de dinheiro
  - Sonegação fiscal • Terrorismo • Tortura

10ª edição

2015





Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César – São Paulo – SP  
 CEP 05413-909  
 PABX: (11) 3613 3000  
 SAC: 0800 011 7875  
 De 2ª a 6ª, das 8:30 às 19:30  
[www.editorasaraiva.com.br/cantato](http://www.editorasaraiva.com.br/cantato)

*Direção editorial* Luiz Roberto Curio  
*Gerência editorial* Thais de Camargo Rodrigues  
*Assistência editorial* Poliana Soares Albuquerque

*Coordenação geral* Clarissa Boroschi Maria  
*Preparação de originais* Maria Izabel Barreiros Bitencourt Bresson e  
 Ana Cristina Garcia (coords.)

*Arte e diagramação* Jessica Siqueira  
*Revisão de provas* Amélia Kassis Ward e  
 Ana Beatriz Fraga Moreira (coords.)

*Serviços editoriais* Elaine Cristina da Silva  
 Kelli Priscila Pinto  
 Marília Cordeiro

*Capa* Guilherme P. Pinto

*Produção gráfica* Marli Rampim  
*Impressão* RR Donnelley  
*Acabamento* RR Donnelley

ISBN 978-85-02-03026-8 obra completa  
 ISBN 978-85-02-62050-6 volume 4

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
 (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Capez, Fernando  
 Curso de direito penal, v. 4 : legislação penal  
 especial / Fernando Capez. – 10. ed. – São Paulo :  
 Saraiva, 2015.

**Bibliografia.**

1. Direito penal I. Título.

14-11528

CDU-343

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito penal

343

**Data de fechamento da edição: 25-11-2014**

Dúvidas?

Acesse [www.editorasaraiva.com.br/direito](http://www.editorasaraiva.com.br/direito)

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida  
 por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da  
 Editora Saraiva.  
 A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na  
 Lei n. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.

199.318.010.001

968087



## ÍNDICE

Sobre o Autor .....	5
Abreviaturas .....	7

### **ABUSO DE AUTORIDADE – LEI N. 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965**

1. INTRODUÇÃO .....	17
2. DIREITO DE REPRESENTAÇÃO .....	21
3. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL.....	23
4. RESPONSABILIDADE PENAL .....	23
5. CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE (ART. 3º).....	25
6. CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE (ART. 4º).....	37
7. AUTORIDADE.....	53
8. OBEDIÊNCIA HIERÁRQUICA. CAUSA EXCLUDENTE DA CULPABILIDADE .....	55
9. ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL .....	56
10. SANÇÕES LEGAIS .....	56
11. PROCEDIMENTO .....	60
12. COMPETÊNCIA .....	64
13. PRESCRIÇÃO .....	68

### **CRIMES AMBIENTAIS – LEI N. 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CAPÍTULO I.....	70
2. DA APLICAÇÃO DA PENA – CAPÍTULO II .....	79
3. DA APREENSÃO DO PRODUTO E DO INSTRUMENTO DE IN- FRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU DE CRIME – CAPÍTULO III ...	92

4. DA AÇÃO PENAL E DO PROCESSO PENAL – CAPÍTULO IV ..	94
5. DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE – CAPÍTULO V ..	99
6. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA – CAPÍTULO VI – ARTS. 70 A 76 .....	190
7. DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA A PRESER- VAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CAPÍTULO VII – ARTS. 77 E 78 .....	192
8. DISPOSIÇÕES FINAIS – CAPÍTULO VIII – ARTS. 79, 79-A, 80 E 82 .....	192

### **CRIMES HEDIONDOS – LEI N. 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	195
2. CRIMES HEDIONDOS – CONCEITO .....	197
3. COMENTÁRIOS AO ART. 1º DA LEI – CRIMES CONSTAN- TES DO ROL LEGAL .....	200
4. COMENTÁRIOS AO ART. 2º DA LEI .....	217
5. COMENTÁRIOS AO ART. 3º DA LEI – ESTABELECIMENTO DE SEGURANÇA MÁXIMA .....	250
6. COMENTÁRIOS AO ART. 5º DA LEI – LIVRAMENTO CON- DICIONAL .....	250
7. COMENTÁRIOS AO ART. 7º DA LEI – DELAÇÃO EFICAZ OU PREMIADA. CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA .....	254
8. COMENTÁRIOS AO ART. 8º DA LEI – ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA .....	257
9. COMENTÁRIOS AO ART. 9º DA LEI – CAUSA DE AUMENTO DA PENA .....	260
10. COMENTÁRIOS AO ART. 10 DA LEI .....	261

### **CRIME ORGANIZADO – LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	262
2. COMENTÁRIOS AO CAPÍTULO I .....	262
3. COMENTÁRIOS AO CAPÍTULO II .....	273
4. COMENTÁRIOS AO CAPÍTULO III .....	285

## **CRIMES DE TRÂNSITO – LEI N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	287
2. PROCEDIMENTO NOS CRIMES DE TRÂNSITO .....	287
3. CONCEITO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.....	291
4. PERMISSÃO OU HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO .....	291
5. SUSPENSÃO OU PROIBIÇÃO DA PERMISSÃO OU HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO.....	292
6. MULTA REPARATÓRIA.....	298
7. AGRAVANTES GENÉRICAS .....	301
8. PRISÃO EM FLAGRANTE E FIANÇA .....	304
9. DOS CRIMES EM ESPÉCIE.....	305

## **ESTATUTO DO DESARMAMENTO – LEI N. 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

1. INTRODUÇÃO .....	354
2. ASPECTOS GERAIS DOS CRIMES PREVISTOS NO CAPÍTULO IV.....	355
3. POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART. 12).....	372
4. OMISSÃO DE CAUTELA (ART. 13).....	381
5. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO (ART. 14) .....	389
6. DISPARO DE ARMA DE FOGO (ART. 15) .....	399
7. POSSE OU PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RES-TRITO (ART. 16).....	410
8. FIGURAS EQUIPARADAS (ART. 16, PARÁGRAFO ÚNICO) .....	419
9. COMÉRCIO ILEGAL DE ARMA DE FOGO (ART. 17) .....	434
10. TRÁFICO INTERNACIONAL DE ARMA DE FOGO (ART. 18).....	445
11. CAUSAS DE AUMENTO DE PENA (ARTS. 19 E 20) .....	453
12. LIBERDADE PROVISÓRIA (ART. 21) .....	456
13. APREENSÃO DA ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO (ART. 25).....	459

14. COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, RÉPLICAS E SIMULACROS DE ARMAS DE FOGO (ART. 26).....	462
15. ARMAS DE FOGO SEM REGISTRO. DEVER LEGAL DE REGULARIZAÇÃO (ART. 30).....	462
16. ARMAS DE FOGO ADQUIRIDAS REGULARMENTE NOS TERMOS DA LEI N. 10.826/2003. ENTREGA À AUTORIDADE POLICIAL .....	463
17. POSSE DE ARMA DE FOGO E FACULDADE LEGAL DE ENTREGÁ-LA À AUTORIDADE COMPETENTE (ART. 32) .....	463
18. AUTORIZAÇÕES DE PORTE DE ARMAS DE FOGO CONCEDIDAS NOS TERMOS DA LEI N. 10.826/2003. EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE .....	463
19. COMERCIALIZAÇÃO DE ARMA, DE FOGO E MUNIÇÃO.....	464
20. REFERENDO POPULAR.....	464
21. REVOGAÇÃO DA LEI N. 9.437/97 .....	465
22. VIGÊNCIA DA LEI N. 10.826/2003.....	465

### **INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – LEI N. 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996**

1. INTRODUÇÃO .....	467
2. OBJETO. CONCEITO .....	469
3. LEI N. 9.296/96 – ASPECTOS PROCESSUAIS .....	478
4. LEI N. 9.296/96 – ASPECTOS PENAIS.....	496
5. DAS PROVAS OBTIDAS POR MEIOS ILÍCITOS – ART. 5º, LVI, DA CF.....	500

### **JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS – LEI N. 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995**

1. INTRODUÇÃO .....	514
2. ÂMBITO DE INCIDÊNCIA .....	517
3. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	526
4. FASE PRELIMINAR E TRANSAÇÃO PENAL .....	529
5. PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO.....	539

6. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO .....	547
7. QUESTÕES FINAIS .....	558

### **LAVAGEM DE DINHEIRO – LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	569
2. OBJETO JURÍDICO .....	572
3. OBJETO MATERIAL .....	573
4. TIPOS PENAS .....	573
5. CAUSA DE AUMENTO DE PENA.....	578
6. DELAÇÃO PREMIADA .....	578
7. COMPETÊNCIA .....	578
8. CITAÇÃO. A QUESTÃO DO ART. 366 DO CPP.....	579
9. FIANÇA E LIBERDADE PROVISÓRIA .....	579
10. MEDIDAS ASSECURATÓRIAS.....	580
11. AÇÃO CONTROLADA.....	582
12. EFEITOS DA CONDENAÇÃO.....	582
13. DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	582

### **SONEGAÇÃO FISCAL – LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	584
2. DOS CRIMES – COMENTÁRIOS GERAIS.....	585
3. COMENTÁRIOS AOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 1º .....	607
4. COMENTÁRIOS AOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 2º .....	616
5. COMENTÁRIOS AOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 3º .....	621
6. CONCURSO DE CRIMES .....	624

### **TERRORISMO**

1. TERRORISMO NO DIREITO INTERNACIONAL.....	625
2. TERRORISMO NO DIREITO PÁTRIO .....	628
3. OBJETIVIDADE JURÍDICA.....	630



4. SUJEITO ATIVO .....	632
5. SUJEITO PASSIVO.....	632
6. CAUSA DE AUMENTO DE PENA.....	632
7. COMPETÊNCIA .....	633
8. AÇÃO PENAL.....	633
9. IMPRESCRITIBILIDADE.....	633
10. TERRORISMO E LEI DOS CRIMES HEDIONDOS .....	633
11. ASILO. EXTRADIÇÃO .....	634

### **TORTURA – LEI N. 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	636
2. TORTURA. ASPECTOS PENAIS .....	638
3. CRIMES DE TORTURA.....	641
4. PROGRESSÃO DE REGIME .....	660
5. EFEITOS DA CONDENAÇÃO .....	661
6. GRAÇA E ANISTIA. FIANÇA .....	661
7. EXTRATERRITORIALIDADE.....	663
8. FEDERALIZAÇÃO DAS CAUSAS RELATIVAS A DIREITOS HU- MANOS. DO INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPE- TÊNCIA (EC N. 45/2004).....	664

### **DROGAS – LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006**

1. LEGISLAÇÃO ANTERIOR: LEIS N. 6.368/76 E 10.409/2002.....	666
2. PARTE PENAL – DOS CRIMES E DAS PENAS .....	667
3. DA INVESTIGAÇÃO E DO PROCEDIMENTO PENAL .....	731
4. DA APREENSÃO, ARRECADACÃO E DESTINAÇÃO DE BENS DO ACUSADO.....	740
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS .....	744
6. QUESTÕES DIVERSAS.....	752

Bibliografia .....	755
--------------------	-----